



ATA DE REALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA N ° 062/2025

PROCESSO: 7994/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO, IMPRESSÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE VERSÃO DIGITAL DO CARNÊ DE IPTU PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco às 10:00 horas, nesta Prefeitura, a Agente de Contratação Luciene dos Santos Araújo e respectivos membros de apoio, designados pelo Exmo. Senhor Prefeito Julio Avelino Oliveira de Moura Junior, através da portaria n.º169/2025-GP de 29 de janeiro de 2025, realizou os procedimentos inerentes à Contratação Direta acima mencionada, publicada no dia 19/11/2025, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal 8.621 de 11 de julho de 2024.

Em fase anterior a publicação do Edital em sítio eletrônico foram avaliadas as cotações de 01 (uma) proposta e pesquisas de Preços em banco de preços e no PNCP a fim de contribuir para decisão final na contratação de melhor valor para a administração pública, após a publicação do Edital em Sítio Eletrônico, concedeu-se o prazo de 3(três) dias úteis para recebimento das propostas . Quando do prazo encerrado, verificou-se que houve o recebimento de 06(seis) propostas por via e-mail. Após, em análise pelo critério de julgamento de menor preço global, em conformidade com a aplicação do Art. 75, II, da Lei 14.133/21, verificou-se que a empresa **CENTERPRINTING PROCESSAMENTO E IMPRESSÃO LTDA-ME - CNPJ 27.689.472/0001-50** sagrou-se vencedora com a proposta mais conforme descrição especificada no Termo de Referência anexado ao Edital, **com o valor TOTAL de R\$ 8.670,00 (oito mil e seiscentos e setenta reais).**

VALOR TOTAL DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: R\$ 8.670,00 (oito mil e seiscentos e setenta reais).

Ato contínuo solicitou-se o envio dos documentos em exigência de acordo com o item 3.1,3.4 e 4.1 do Edital, como também solicitado declaração de inexequibilidade Quando do recebimento da documentação, verificou-se que a empresa cumpriu com as exigências do Edital, sendo considerada **HABILITADA**.

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão, cuja ata foi lavrada, achada justa e conforme e assinada pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

Luciene dos Santos Araújo

Luciene Araújo
Mat. 1691/01

Agente de Contratação

Thalita Torres Lima de Souza
Diretora Administrativa
Mat. 1951/02

Thalita Torres Lima de Souza

Membro da equipe de apoio

Paty do Alferes, 26 de novembro de 2025